

## EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2008 e da Resolução SE 68, de 1 de outubro de 2009, disciplinadora do processo em questão e à vista do que lhe apresentou a Fundação VUNESP, após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos docentes/candidatos à contratação, torna pública o que segue:

Campo de Atuação - AULAS (Professor Educação Básica II)

Área de Linguagens e Códigos - Espanhol

Questão nº 1 - Anulada

1- A questão anulada será considerada correta para todos os candidatos do respectivo campo de atuação.

2- Para as demais questões fica mantido o constante no Gabarito publicado no DOE de 15/12/2009.

3- Os demais recursos apresentados pelos candidatos ficam indeferidos por terem sido considerados improcedentes.